Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 269 de 19 de Agosto de 2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVI

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao Illmº**Dr. Amélio Abrantes o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUZIANO,** que lhe será entregueem Sessã Solene da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 19DEAGOSTODE2004.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

PAULO PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

AZIEL DA SILVA VIEIRA

2º Secretário

Autor: Vereador Evandro Oliveira da Costa